

PORTARIA Nº 013/2020 – IPREMNI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDOPRES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMNI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso VIII, da lei nº 1.567, de 04 de julho de 2011 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

RETIRAR da folha de pagamento deste Instituto, a servidora inativa **CONSUELA MARIA DE FREITAS SOUSA**, matrícula 0011540, falecida em 02 de fevereiro de 2020, de acordo com os termos do art. 32 da Lei nº 1.567/2011.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMNI, em 12 de fevereiro de 2020



MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA

Presidente IPREMNI

Portaria nº 089/2019 - GAB